

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.245/2016

EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinguida a cessão da servidora **ROSIMEIRE DE CARVALHO PIVA**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptada – Nível E-01 para o Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA.

Art. 2º Deverá a servidora, retornar à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de julho de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL